



(a)02/06/2020 – Rosana Gravena e Leandro Bustamante Ribeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.260.00/2020–Exp.49/2020–DA/SS (I) P.E nº 81/2020.

Detentora: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.**

Objeto: registro de preços para fornecimento de material hospitalar – grupo 05.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 2.040,00

(a)09/09/2020 – Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva, Maria Thereza Ferreira Cyrino e Fernanda Guerra da Silva Barbi.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.261.00/2020–Exp.41/2020–DA/SS (V) P.E nº 77/2020.

Detentora: **BASCEL SOLUÇÕES LTDA.**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos – grupo 22.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 10.975,00

(a)10/09/2020 – Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Leonardo Cella Baseggio.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 9.262.00/2020–Exp.39/2020–DA/SS (III) P.E nº 82/2020.

Detentora: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI.**

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos - grupo 20.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 4.620,00

(a)11/09/2020 – Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Acácio Everton Lisoski.

ADITAMENTO

Aditamento nº 2.002.10/17.20–Exp. 21/2017- PL/PGM – Chamamento Público nº 01/2017.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.**

Objeto: a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada na SIM – Serviço Integrado de Medicina, localizada à Praça Luiz de Araújo Máximo, 50, Jd. Paraíba, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população. Fica repactuada a grade de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT referentes aos exames previstos no Controle de Gestão, cujo objeto é a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela contratada SIM – Sistema Integrado de Medicina, majorando o valor do ajuste em R\$ 1.771.200,00, que corresponde a 12,9759% do valor inicial do contrato.

As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 02.04.05.10.302.0003.2192.05.3.3.50.39.99 e 02.04.01.10.302.0003.2285.01.3.3.50.39.99 – EMPENHO nº 00202/2020-01 e 00203/2020-01.

(a)31/07/2020 – Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e Ronaldo Ramos Laranjeira.

ADITAMENTO

Aditamento nº 4.030.00/17–Exp. 84/2017-PGM.

Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

Objeto: prestação de serviço bancário de arrecadação de multas por infração de Trânsito.

Fica repactuada as tarifas decorrentes do contrato, bem como prorrogado a vigência contratual por mais 12 meses, após o termo final de sua vigência.

(a)18/09/2020 – Edson Anibal de Aquino Guedes Filho e Eliane Biondo Oliveira.

ADITAMENTO

Aditamento nº 4.038.01/19.20–Exp. 153/2019-GL (I) - P.E nº 110/2019.

Contratada: **LAFT COMERCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA.**

Objeto: prestação de serviços de locação de 02 equipamentos com fornecimento de reagentes para realização de Hemograma.

Fica prorrogado o prazo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária nº 020405.10.302.0003.2192.3.3.90.39.12 – EMPENHO nº 00934/2020-01, 08918/2020-01.

(a)04/09/2020 – Águida Elena Bergamo Fernandes Cambaúva e João Batista Vasconcelos.

ADITAMENTO

Aditamento nº 6.034.01/19.20–Exp. 167/2019- GL (I) – T.P nº 18/2019.

Contratada: **ALIANZA GERENCIAMENTO E ENGENHARIA EIRELI EPP.**

Objeto: a implantação de área recreativa na Rua Novo Horizonte, localizada no Jardim Panorama.

Fica prorrogado o prazo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I e IV da Lei 8.666/93.

Fica aditado o valor do montante de R\$ 62.788,00, o que corresponde a 24,32% do ajuste original, corresponde ao acréscimo de serviços preliminares, d execução da rampa e muro, de alvenaria armada, itens de instalações elétricas, de piso e de serviços complementares.

Fica suprimido o montante de R\$ 60.794,34, o que corresponde a 23,54% do ajuste original, relativo à supressão de itens de alvenaria e elementos divisórios, de elementos metálicos, instalações hidráulicas, de instalações elétricas, de revestimento, pisos, pintura e de serviços complementares.

As despesas decorrentes da execução deste termo de aditamento serão suportadas pela dotação orçamento nº 02.02.01.04.122.0017.2392.01.3.90.39.99 – EMPENHO nº 03967/2020-01 e 09028/2020-01.

(a)11/09/2020 – Celso Florêncio de Souza e Lázaro Marques de Faria Júnior.

ADITAMENTO

Aditamento nº 6.036.02/19.20–Exp. 144/2019- GL (I) – T.P nº 16/2019.

Contratada: **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPALNAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.**

Objeto: a execução da obra de drenagem e pavimentação da Rua Chiquinha Schuring, Jardim Marister, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Fica aditado o prazo, pelo período de mais 02 (dois) meses, a contra do termo final de sua vigência, com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

(a)24/08/2020 – Edson Anibal de Aquino Guedes Filho e José Antônio Mengue de Melo.

ADITAMENTO

Aditamento nº 7.004.01/15.20–Exp. 109/2015 – CPJL.

Contratada: **ELLEVE PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Objeto: locação de imóvel.

Fica concedido o desconto de 20%, ao alugueres dos meses de julho a setembro de 2020, passando o valor do aluguel mensal para R\$4.471,95, bem como o desconto do valor de R\$ 574,29 em 03 parcelas de R\$ 191,43, dos alugueis dos meses de julho a setembro de 2020, referente à execução do serviço de reparo no telhado do imóvel.

(a)17/07/2020 – Cláudio Luiz Tosetto e Elleve Participações Ltda.

ADITAMENTO

Aditamento nº 9.499.01/19.20–Exp. 204/2019- GL (I) – P.E nº 141/2019.

Contratada: **AGROVETERINÁRIA PRODUTOS VETERINÁRIOS – EIRELI.**

Objeto: o registro de preço para fornecimento de ração para cães e gatos.

Fica aditado o valor da ata de registro de preço em R\$ 14.383,50, o que corresponde a 25% do ajuste original, correspondente ao acréscimo de quantidades para suporte às ONGs do Município.

(a)09/09/2020 – Rossana Vasques – Secretária de Meio Ambiente.